

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201217036

Código MEC: 880813

Código da Avaliação: 107667

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP

Endereço da IES:

6640 - Unidade SEDE - Rodovia Juscelino Kubitschek, S/N Zerão. Macapá - AP.
CEP:68902-280

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

HISTÓRIA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 02/05/2014 13:45:05

Período de Visita: 03/08/2014 a 06/08/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Edgar Avila Gandra (66202973072) -> coordenador(a) da comissão

ALVARO PEREIRA DO NASCIMENTO (77806743715)

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

A Universidade Federal Amapá (UNIFAP), Fundação Pública, CNPJ 34.868.257/0001-81, cuja reitoria está sediada na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Macapá – AP, autorizada pela Lei nº 7.530 de 29 de agosto de 1986 e criada pelo Decreto nº 98.977, com a denominação de Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Conforme o PDI (2010-2014), a UNIFAP vem se consolidando, ao longo dos anos, como uma das principais instituições de ensino superior do estado do Amapá. Nos últimos anos implantou novos cursos de graduação e pós-graduação em nível de mestrado e doutorado, criando novas linhas de pesquisas, com o objetivo de elucidar problemáticas afetas à sociedade local e ao meio ambiente. A UNIFAP tem buscado ampliar também a sua capilaridade, instalando campi de norte a sul do estado, considerando o seu potencial fronteiro e a exuberante biodiversidade que o Amapá possui. Conta com 31 cursos de graduação presencial em Macapá, 7 em Oiapoque e 2 em Santana. Conta também com 05 cursos de graduação à distância, 5 cursos de mestrado e 4 cursos de doutorado. A UNIFAP tem por finalidade: estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade amapaense e brasileira, e colaborar na sua formação contínua; incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência, tecnologia, criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive; promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação; suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente caracterização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração. A UNIFAP tem por missão: ser uma fonte geradora de saberes e práticas nas diversas áreas do conhecimento por meio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para o desenvolvimento regional amazônico

Curso:

O Curso de História tem seu perfil voltado para a História da Amazônia e do Amapá. O Curso concebe duas habilitações distintas: Licenciatura e Bacharelado. No que se refere à habilitação de Bacharelado, a formação do pesquisador da área de História contempla a necessidade da articulação de atividades de ensino, pesquisa, extensão e saber histórico, ou seja, a simetria entre investigação e conhecimento histórico. Sendo assim, entende-se que o Bacharelado deve propiciar ao futuro historiador não apenas a instrumentalização para a atualização do conhecimento histórico, mas permitir,

também, a pesquisa histórica, abrindo caminho para uma carreira acadêmica. A competência para o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas ou científicas deve, portanto, ser o objetivo principal para o domínio do complexo exercício da escrita da História. Desta forma, a compreensão do fato que caracteriza a profissão específica do bacharel em História, descrita por alguns autores como homologia de processos, exige que o acadêmico durante todo o processo de formação experimente nas suas práticas acadêmico-científicas atitudes, capacidades e modos de organização, modelos de investigação, métodos de pesquisa e análise e interpretação de dados. Para atingir o objetivo da formação acadêmica do bacharelado é fundamental que existam diretrizes e ações voltadas para o desenvolvimento de uma postura interdisciplinar. No ambiente acadêmico compartilhar saberes constitui um elemento essencial e necessário para a constituição de um campo específico de produção de conhecimento e atuação do pesquisador.

A pesquisa na formação de bacharéis contempla a sequência de estudos na esfera investigativa de modo a assegurar o domínio de instrumentos básicos para o exercício da escrita da História, quer seja em seus aspectos teóricos, quer seja em sua aplicabilidade.

Existem algumas áreas de crescente atuação do bacharel em História, tais como: pesquisas que não desenvolvem atividades de ensino; pesquisas ligadas às questões vinculadas ao patrimônio artístico e cultural, à cultura material (artefatos arqueológicos e museológicos) ou a serviço dos meios de comunicação de massa; assessorias culturais e políticas, gestão de banco de dados; organização de arquivos e documentos pessoais; ou outras áreas ligadas à preservação documental e de informacional. O curso de Bacharelado em História começou a funcionar em 1994 sendo oferecido no turno noturno e diurno. Apresenta uma entrada semestral de 30 acadêmicos anualmente. A Matriz Curricular do Curso perfaz 3.600 horas/aula com tempo mínimo de integralização de 4 anos, sendo o tempo máximo de 8 anos. Não possui CPC. A função de coordenação do Curso é exercida pelo professor Doutorando Daniel Santiago Chaves, que é professor de História Contemporânea da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Doutorando em História Comparada pelo Programa de Pós-Graduação em História Comparada (UFRJ). É docente do Curso de Especialização em História e Historiografia da Amazônia da UNIFAP. Atuou como Coordenador do Curso de História - Licenciatura PARFOR/UNIFAP (2013-2014). Foi professor substituto de História Contemporânea do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro / UFRJ (2012). Pesquisou e estagiou no Laboratório de Estudos do Tempo Presente (TEMPO / UFRJ, 2005-2012), no Centro de Pesquisa e Documentação da História do Brasil (CPDOC/FGV/RJ, 2011-2012) e no Núcleo de Estudos das Américas (NUCLEAS/UERJ, 2008-2012). Atuou como Coordenador Adjunto de Tutoria da Área de História na Diretoria de Extensão da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (Fundação CECIERJ/Consórcio CEDERJ, 2012).

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A comissão avaliadora foi designada pelo ofício circular CGAICG/DAES/INEP/MEC para realização da Avaliação n.º 107667 na Universidade Federal do Amapá – UNIFAP. Para renovação de reconhecimento do Curso de História Bacharelado em funcionamento no Campus de Macapá, composta pelos professores doutores Edgar Avila Gandra (Coordenador) e Álvaro Pereira do Nascimento. Não houve divergência

entre o endereço da visita e o contido no ofício de designação. A comissão para avaliação de reconhecimento, com base na análise prévia dos documentos disponibilizados pelo sistema E-mec, estabeleceu a agenda de atividades que foi submetida e acordada com a IES. Também, nessa análise preliminar, constatou-se a existência de campos não preenchidos pela IES na Plataforma E-mec, especificamente os referentes a Dimensão 2. Entrando em contato com o INEP, para expôr a situação, dias antes da avaliação in loco, foi sugerido aguardar a migração de um sistema para outro, que estava sendo implementada pelo INEP, bem como, o limite de prazos para a IES inserir dados no referido sistema. Nos dias imediatamente anteriores à visita o sistema E-mec entrou em manutenção não sendo possível acessá-lo. A visita in loco ocorreu no período de 03 a 06 de agosto de 2014, considerando-se o tempo necessário para deslocamento da equipe até a IES e de retorno aos seus domicílios. A comissão iniciou os trabalhos no dia 04 de agosto, participando de reunião com dirigentes da instituição e coordenador de Curso. Nessa reunião foram discutidas as ausências de informações contidas na plataforma. A pesquisadora institucional, presente à reunião com o grupo dirigentes, informou que tentara incluir os dados no sistema E-mec e que havia aberto uma demanda (nº 16004612), da qual não obtivera resposta do INEP. A partir dessas informações, essa comissão entrou novamente em contato telefônico com o INEP (tel. 61 20223490), diretamente com a professora Sueli, e fomos instruídos a utilizar os dados documentados que foram apresentados pela IES na plataforma e relatar esse questão. A partir daí, utilizamos o PPC do curso, único documento anexado à plataforma, e seguimos as visitas e reuniões de praxe. Destaca-se que houve constantes problemas com o acesso a internet ao longo da avaliação, e dificuldades para o funcionamento de uma linha telefônica para ligações interurbanas. O relatório que apresentamos se respalda na documentação apensada no sistema e nas informações colhidas in loco via apresentação de documentos pela IES, visitas as instalações e nas reuniões com alunos, docentes, dirigentes institucionais, Núcleo Docente Estruturante e demais pessoal técnico vinculado ao Curso e a IES.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
-----------------	-----------	-----------------	----------------------	--

Não há docentes registrados para esta avaliação!

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise	3

também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	2
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: É um curso presencial de Bacharelado em História.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: É um curso presencial de Bacharelado em História, que não propõe material didático institucional no PPC.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: É um curso presencial de Bacharelado em História.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

5

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC

NSA

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC

NSA

Justificativa para conceito NSA:É um curso de Bacharelado em História.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

Justificativa para conceito NSA:É um curso de Bacharelado em História.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

Justificativa para conceito NSA:É um curso de Bacharelado em História.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Após análise do PDI da IFES e do PPC do curso de Bacharelado em História e das reuniões com os corpos docentes e discentes, esta comissão de avaliação entendeu que o contexto educacional é suficiente, pois sua estrutura curricular ainda baseia-se prioritariamente em disciplinas canônicas da História. Aliadas a isso, a ausência de uma metodologia clara no PPC e a presença de conteúdos curriculares suficientes dificultam que os objetivos previstos e o perfil do egresso desejado sejam alcançados de forma muito boa ou excelente. O Estágio Supervisionado foi considerado muito bom, por estar previsto, implementado e apresentando resultados junto aos alunos. As atividades complementares praticadas são suficientes. Não detectamos nenhum departamento ou seção responsável por apoio psicológico. Devido à estrutura da instituição e à ausência de espaços de convívio, que limitam encontros extra-classe de alunos e professores, essa comissão entende que o apoio pedagógico é suficiente. Os TCCs previstos e implementados estão presentes de forma suficiente. A auto-avaliação vem agindo de forma suficiente em relação às recentes notas de avaliações externas e apresentando reformulações visíveis nas decisões tomadas a partir daí, como formação de um laboratório, reformulação do PPC, participações efetivas de docentes e discentes. O número de vagas é excelente em comparação ao corpo docente e infra-estrutura.

Conceito da Dimensão 1

3.2

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA

Justificativa para conceito NSA:É um curso presencial de Bacharelado em História.

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	3
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA

Justificativa para conceito NSA:É um curso presencial de Bacharelado em História.

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 4 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	4
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA

Justificativa para conceito NSA:É um Curso de Bacharelado, portanto não se aplica.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número NSA de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

Justificativa para conceito NSA:É um curso presencial de Bacharelado em História.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA:É um curso presencial de Bacharelado em História.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA:É um curso presencial de Bacharelado em História.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA:É um curso presencial de Bacharelado em História.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:É um curso presencial de Bacharelado em História.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: É um curso presencial de Bacharelado em História.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Após análise do PDI, do PPC e das informações colhidas nas reuniões de praxe, previstas e realizadas, esta comissão de avaliação entendeu que o Núcleo Docente Estruturante - NDE - do curso de Bacharelado em História da UNIFAP está composto e foi nomeado em ata da reunião do Colegiado do Curso de História, de 02 de outubro de 2013. Conta atualmente com cinco (5) docentes, quatro doutores e um mestre, cuja maioria se encontra na IFES desde a implementação do Curso (2006). A atuação do NDE implantado é suficiente, em uma análise sistêmica e global, nos aspectos concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. A atuação do coordenador do Curso, o prof. Daniel Chaves, é excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. O coordenador possui graduação e titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu na área do curso; possui experiência profissional de magistério superior e de gestão acadêmica somadas superior a três (3) anos. O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral na IES, sendo que a relação entre o número de vagas anuais pretendidas/autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é de 20 hs. Praticamente todos os docentes do Curso que compõem o NDE possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu com o título de Doutor, ou encontram-se em estágio final de doutoramento. No tocante à titulação, o percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é de 100%. Que dos 23 docentes do Curso, 12 são doutores e 7 são doutorandos, sendo que apenas um não possui regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. Um contingente maior ou igual a 80% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos para bacharelados/licenciaturas. Os docentes do Curso apresentam produção científica, cultural, artística ou tecnológica, conforme apresentado no formulário de atributos ao docente e comprovado no Currículo Lattes. Foram publicados 30 (trinta) artigos nos últimos 3 (três) anos, 20 (vinte) livros e 27 (vinte e sete) capítulos de livro. Os Currículo Lattes podem ser acessados através do link <http://www2.unifap.br/historia/quem-somos/quadro-docente>. Quanto ao funcionamento do colegiado, este encontra-se institucionalizado, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

Conceito da Dimensão 2

4.5

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de 1

professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 3

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: É um curso presencial de Bacharelado

em História.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:É um curso presencial de Bacharelado em História.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:É um curso presencial de Bacharelado em História.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:É um curso presencial de Bacharelado em História.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:É um curso presencial de Bacharelado em História.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:É um curso presencial de Bacharelado em História.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:É um curso presencial de Bacharelado em História.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:É um curso presencial de Bacharelado em História.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:É um curso presencial de Bacharelado em História.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:É um curso presencial de Bacharelado em História.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Após visitas às instalações da UNIFAP, reuniões com os corpos docentes e discentes, esta comissão de avaliação constatou que a IES possui 34 computadores, no único

laboratório de informática, localizado na Biblioteca Central. Embora exista Wifi livre para toda comunidade acadêmica, ficam aqueles alunos desprovidos de laptops e smartphones do acesso à internet. Os usuários deste laboratório devem realizar suas atividades com limite de horário controlado. Não há gabinetes de trabalho para a maior parte dos professores de tempo integral – somente um entre os vinte e três possui contrato de 20 horas de trabalho. Oito deles dividem salas de pesquisa com outros professores participantes de grupos de pesquisa. Mas treze professores orientam, leem e preparam suas aulas em casa, em salas de aulas vazias ou mesmo na disputada biblioteca. Não há, mesmo que para compensar provisoriamente o problema, uma Sala de Professores. A sala da coordenação é muito boa (climatizada, ampla, com divisórias etc.) para as atividades administrativas exercidas, com secretaria e área reservada ao coordenador. As salas de aula são amplas, claras e possuem mobiliário suficiente. Reclamam professores(as) e alunos(as) da acústica prejudicial às aulas, devido ao barulho produzido pelos aparelhos condicionadores de ar, instalados nas paredes. Alunos reclamam que somente uma sala tem aparelho de data show em funcionamento, e solicitam maior segurança, devido a assaltos e estupros praticados nas proximidades e mesmo no interior da universidade. As bibliografias complementares e Básicas das disciplinas são apenas suficientes haja vista a inexistência de alguns títulos citados nas ementas ou quantitativamente necessários para atender o corpo docente do(s) curso(s) que os utilizam. A plataforma Periódicos da Capes é excelente para o desenvolvimento da pesquisa e demais estudos. O Laboratório de História está previsto e em fase de implementação, faltando equipamentos e pessoal para atender aos usuários. A IFES conta ainda com anfiteatro, campo de futebol, quadra de esportes, rádio universitária, editora e restaurante universitário (RU) que atendem de forma excelente a comunidade acadêmica.

Conceito da Dimensão 3

2.6

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Estão atendidos nas seguintes disciplinas ministradas, especificamente nas de História africana e Afro-descendentes e História e Historiografia Indígena.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O corpo docente atende a Legislação vigente.		
4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010)		Sim
Critério de análise:		
O NDE atende à normativa pertinente?		
O NDE atende a Legislação vigente.		
4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006)		NSA
Justificativa para conceito NSA: Sendo um Curso de Bacharelado em História, não se aplica.		
Critério de análise:		
A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?		
4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP NSA N°3,18/12/2002)		
Justificativa para conceito NSA: Sendo um Curso de Bacharelado em História, não se aplica.		
Critério de análise:		
Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?		
4.7.		
Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial).Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)		Sim
Critério de análise:		
O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?		
4.8.		
Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)		Sim
Critério de análise:		
O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?		
4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)		Não
Critério de análise:		
A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou		

mobilidade reduzida?

A IFES apresenta condições de acesso para cadeirantes, no entanto, são insuficientes as condições de acesso para deficientes visuais e auditivos.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Não

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Está prevista na nova matriz que está em implantação.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: Sendo um Curso de Bacharelado em História, não se aplica.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

A disponibilização das informações acadêmicas atendem a Legislação vigente.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

As disciplinas do Curso abarcam essa temática, atendendo a Legislação vigente.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Avaliação revelou que a IES/Curso atende a quase todos os requisitos legais e normativos, não atendendo apenas aos referentes questão sobre acessibilidade de portadores de necessidades especiais e referente a implementação da disciplina de LIBRAS. Por se tratar de curso presencial de Bacharelado, algumas dimensões não se aplicam. O currículo apresenta coerência em relação às DCNs para cursos de História e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena. Todos os docentes vinculados ao curso têm formação de pós-graduação. O curso possui NDE devidamente instituído.

A carga horária mínima prevista na legislação foi atendida, inclusive em relação à carga horária em horas-relógio (de 60 minutos). O tempo mínimo de integralização também atende à legislação. No que se referem as "Informações Acadêmicas", a IES atende ao disposto na legislação.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão1:conceito3.2

Dimensão2:conceito4.5

Dimensão3:conceito2.6

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais mínimos de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso de Bacharelado em História, da Universidade federal do Amapá-UNIFAP, na cidade de Macapá-AP, apresenta um conceito 3

CONCEITO FINAL 3